

# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 047/2017, firmado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO — CISAMURC E VITAL CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA ME, na forma abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente GILBERTO DOS PASSOS, e, de outro lado VITAL CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.372.098/0001-61 situada na Rua Santos Dumond nº 317, Bairro Centro, município de Porto União/SC, neste ato representada pelo seu representante legal, o Srª. Shirley Mariah Ranckel, brasileira, casada, psicologa, portadora do RG nº 4.343.291 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 045.321.739-73, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 01 de junho 2017 nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item "6", que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por



# Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

prazo determinado tem vigência até o dia 31 de maio de 2020, podendo ser renovado através de termo aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 13 de junho de 2019.

## Consórcio Intermunicipal de Saúde VITAL CENTRO DE ESPECIALIDADES LTDA da Região do Contestado -**CISAMURC**

**GILBERTO DOS PASSOS** Contratante

# ME

Shirley Mariah Ranckel, Contratada

Testemunhas:			
Nome:			
CPF:			

Nome:

CPF: